



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 654- DE 26 DE JULHO DE 2013.**

*Divulgar os concludentes do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária - 5ª Turma ano 2013 - Campo Grande-MS, e dá outras providências.*

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, Nº 8482 DO DIA 29 DE JULHO DE 2013, PÁG 13.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

**R E S O L V E:**

Art.1º Certificar os concludentes da 5ª Turma do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária ano 2013, realizado em Campo Grande-MS, no período de 22 a 26 de julho de 2013.

- I - Adailson Leonel de Oliveira - 3º SGT PM;
- II - Agnaldo Santos de Oliveira - SD PM;
- III - Alan Barboza Maciel - SD PM;
- IV - Alexander Nantes Stein - SD PM;
- V- Alexandre Rolim Aleixo - GM;
- VI - Bethania Rocha Araujo do Nascimento - CB BM;
- VII - Carlos Dias Medeiros - GM;
- VIII - Daniel Vidal Venceslau - GM;
- IX - Darley dos Santos Ormond - 2º SGT PM;
- X - Edenil Vicente Pereira - GM;
- XI - Francisco Osmar da Silva Junior - SD PM;
- XII - Gilberto Costa da Silva - GM;
- XIII - Herma's da Silva Fagundes - SD PM;
- XIV - Ivan Gonçalves da Silva - Professor;
- XV - Izaque Oliveira - SD PM;
- XVI - Jair Viana de Oliveira - GM;
- XVII - Jaqueline Lhopi Jardim Freire - Agente de Ações Socioeducativas;
- XVIII - Joel Camargo - Liderança Comunitária;
- XIX - Juliano Gonçalves Cortez - 1º SGT PM;
- XX - Kaled Issa Zeinab - SD PM;
- XXI - Luiz Antonio de Araujo - 3º SGT PM;
- XXII - Marcelo Nunes das Neves - SD PM;
- XXIII - Marcelo Rios - GM;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- XXIV - Marco Antonio Santos da Silva Thill – GM;
- XXV - Menssios Leoni Araujo Eloy - SD PM;
- XXVI - Nadja Bohre de Moraes Faustino – GM;
- XXVII - Rafael Gomes Guimarães - SD PM;
- XXVIII - Reinaldo Guimarães Vieira - SD PM;
- XXIX - Ricardo Aguiar Castelhana – GM;
- XXX - Sandro de Oliveira - SD PM;
- XXXI - Wellington Rolão Borges da Silva - SD PM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de julho de 2013.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública